

DECRETO Nº 2.742 DE 05 DE MAIO DE 1998.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO
DIA 13 DE MAIO DE 1.998.**

O Prefeito Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 13 (treze) de maio de 1998, em homenagem à visita da imagem de Nossa Senhora de Fátima à Iturama.

Parágrafo único - Funcionarão normalmente as seguintes Repartições Públicas Municipais: Limpeza Pública, Terminal Rodoviário, Cemitério, Matadouro, Pronto Socorro e Horta Comunitária.

Art. 2º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 05 de maio de 1998.

Alípio Soares
Prefeito Municipal